

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

### TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro, nomeado através do Decreto nº 20.379, de 03 de Janeiro de 2013, doravante denominada **URBES** e **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Vargas, 2001, 18º andar, Conj. 184 – Jd. Califórnia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.497/0001-41 Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG nº 32.594.073-3, inscrito no CPF do MF sob nº 225.748.008-26, residente e domiciliado na rua Martins Pena, nº 371, Campos Elíseos/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o contrato nº 40/15, celebrado entre as partes em 26 de outubro de 2015, retificado em sua Cláusula Terceira – Do Preço e Do Pagamento, em seu item 3.3 com fundamento no artigo 65, II, alínea “c” da Lei 8666/93, passando a vigorar com a seguinte redação:

**3.3** O pagamentos serão efetuados através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue no último dia útil do mês, juntamente com os créditos nos cartões eletrônico/magnéticos solicitados através do site da **CONTRATADA**, com vencimento para a 1ª sexta feira da segunda quinzena do mês subsequente à prestação de serviços, devendo constar no corpo da mesma o número do Processo CPL nº 195/15.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 19 de novembro de 2.015.

Engº Renato Gianolla  
Diretor Presidente

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz  
R.G. nº 19.511.168

Verocheque Refeições Ltda.  
Nicolas Teixeira Veronezi

Sérgio Pires Abreu  
RG nº 13.435.457

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

**CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda.

**CONTRATO N° 40 /15**

**OBJETO:** Administração, fornecimento e entrega de vale refeição, na forma de cartões eletrônico/magnético, bem como a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em Reais pré-determinados pela URBES, aos funcionários da URBES.

**ADVOGADA:** Dr<sup>a</sup> Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 19 de novembro de 2015

**CONTRATANTE:** Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: **Eng° Renato Gianolla – Diretor Presidente**

E-mail institucional: [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

E-mail pessoal: [rgianolla@urbes.com.br](mailto:rgianolla@urbes.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA :** Verocheque Refeições Ltda

Nome e cargo: **Nícolas Teixeira Veronezi – Sócio Administrativo**

E-mail institucional: [nicolas@verocheque.com.br](mailto:nicolas@verocheque.com.br)


E-mail Pessoal: [nicolas@verocheque.com.br](mailto:nicolas@verocheque.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: / [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

  
URBES - Transito e Transportes - JURIDICO